



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 592 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
DENOMINADA "II CORRIDA DOS HOMENS"

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da prova de atletismo denominada "**II Corrida dos Homens**" será necessário proceder às seguintes alterações de trânsito:

Dia 23 de novembro (sexta-feira), às 19h30

Interrupção de trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Sul e Norte) no troço entre a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Praça da Autonomia, Praça da Autonomia, Av. Calouste Gulbenkian, a Sul da Rotunda La Vie, Rua José Silvestre Ribeiro, troço a sul da Av. Arriaga, Rua 31 de Janeiro, no troço entre a Praça da Autonomia e Ponte do Bettencourt, Rua 5 de Outubro, a Sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo), Rua Visconde do Anadia, a Sul da Ponte do Mercado, Av. Zarco (troço sul) e Avenida Sá Carneiro, troço a Nascente da Rotunda Harvey Foster e a Rotunda Sá Carneiro.

O trânsito automóvel estará **condicionado** na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, troço a sul da Av. Arriaga.

Transportes Públicos

Durante esta interrupção as carreiras dos Transportes Públicos (H.F., Rodoeste, SAM e Caniço) terão as seguintes alterações:

Zona Centro (H.F)

Circulam na Rua 5 de Outubro e efetuam inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.

Zona Leste (HF, Camacha, SAM e Caniço)

Circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado.

Praça de Táxis

Ficam desativadas as Praças de Táxis da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e na Av. Arriaga.

A partir das **19h30** e até término do evento, fica proibida a entrada e saída de viaturas do Parque de estacionamento da Praça CR7, sito à Av. Sá Carneiro.

Proibição de estacionamento

A partir das **19h30** e até término do evento, fica proibida o estacionamento em zona tarifada (vulgo parcometros) e destinado a motociclos na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço compreendido ente a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Av. Zarco.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Durante a realização do evento, como alternativa ao trânsito no sentido este-oeste, deverá ser utilizada a Rua 25 de Abril e a Av. Calouste Gulbenkian.

A Rua dos Tanoeiros funcionará no sentido oposto em direção à Ponte do Bettencourt.

Durante esta interrupção, será garantido o acesso aos parques de estacionamento das **Galerias São Lourenço** e do **Marina Shopping**.

O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (E.R. 116) ou Rua Carvalho Araújo.

Todas estas interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de novembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins